

**DOCUMENTO DECISÓRIO**

CÓDIGO

DT nº 66/2026EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃODIRETORIA
PRESIDÊNCIA**Aplicação de penalidade.**

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00022233/2024-31 e com fundamento nos arts. 83 e 84 da Lei 13.303/2016 e no art. 192, art. 194, inciso IV, e art. 196, inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB – RILC 2021, **RESOLVEM:**

I - MULTAR a empresa D. S. N. ELÉTRICA FERRAGENS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.033.741/0001-55, no valor de R\$1.199,93 (um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e três centavos), pela inexecução da Nota de Empenho nº 2640/2023, oriunda do PE nº 240/2022, Ata de Registro de Preços nº 98/2022, cujo objeto é a aquisição de grafiato branco e tintas;

II – SUSPENDER temporariamente a participação em licitações e impedimento de contratar com a CAESB por 01 (um) ano;

III - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	28f4c5
Doc. Id.:	2684101
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Multa por Inexecução de Nota de Empenho ao fornecedor D.S.N ELÉTRICA FERRAGENS E SERVIÇOS LTDA
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS)**, Mat.: **394432**, em 09/02/2026 as 14:41, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: **394327**, em 09/02/2026 as 17:28, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.